



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ



**DECRETO Nº 52/2022**  
**De 30 de Junho de 2022**

**Exonerar, ocupantes de Cargos em  
Comissão e Função Gratificadas.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ, ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos dos Art.62 incisos IX da Lei Orgânica do Município de 05 de março de 1990.

**RESOLVE,**

**Art.1º EXONERAR**, ocupantes de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas abaixo:

<b>NOME DO SERVIDOR</b>	<b>CPF</b>	<b>CARGOS</b>
Ronaldo Ferreira S. Salustiano	007.640.655-56	Coordenador na SEMS CC-06-VI
Flavio dos Santos	000.614.815-80	Coordenador na SEMS CC-06-VI
Graziela Campos Sales	019.784.305-07	Coordenador na SEMS CC-06-VI
Sinval Francisco dos Santos	992.117.775-34	Coordenador na SEMS CC-06-VI
João Francisco Barros	928.442.005-91	Coordenador na SEMS CC-06-VI

**Art.2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação;

**Art.3º** Revogam-se as disposições contrárias.

Aquidabã/SE, 30 de junho de 2022.

  
**Francisco Francimário Rodrigues de Lucena**  
Prefeitura Municipal de Aquidabã